PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00750/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 05/09/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a Prefeitura Mmunicipal a abrir no corrente exercício um crédito especial de Cr$ 10.000,00, destinado a custear, em parte, a edicao do livro "CHICO CABOCLO", de autoria do Escritor Manoel Rodrigues de Melo.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) destinado a custeiar em parte a edicao do livro (Chico Caboclo), de autoria do escritor conterraneo Manoel Rodrigues

Art. 2o - Constituirá recursos para ocorrer a despesa com a abertura do crédito autorizado pela presente Lei, o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 05 de Setembro de 1957.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Financas.

Públicado no D.O.E
De: 07/09/1957.